



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO (PAE): 2020/487751

TOMADA DE PREÇO Nº006/2021/SEFA-PA

EDITAL Nº006/2021/SEFA

OBJETO: O objeto da presente licitação é a REFORMA GERAL DA UNIDADE CERAT ALTAMIRA, localizada na Rua Otaviano Santos, nº 2296, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **DA ABERTURADA SESSÃO:** Aos doze (12) dias do mês de Novembro de 2021, às 10h00min, no Auditório da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, sediado à Av. Visconde de Souza Franco, nº 110, Bairro do Reduto, CEP: 66.053.000, Belém/PA, reuniram-se em sessão pública o Presidente Isaias da Costa Mota, e os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta por Helenil Silva Valente e Elizaneide de Souza Lopes, conforme Portaria nº 3.074/2021DAD/SEFA de 03 de Novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.757 de 05 de Novembro de 2021, com vistas à realização da Sessão de Licitação na modalidade Tomada de Preço, em epigrafe. Declarada aberta a sessão pelo presidente desta Comissão Permanente de Licitação, foi procedida à leitura do objeto da licitação pelo mesmo, ao recebimento dos envelopes da habilitação e proposta de preços e credenciamento dos licitantes presentes. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços foram examinados e rubricados no fecho pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes. Na presente sessão registra-se o comparecimento das seguintes empresas: **1 – EXECUTIVA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.336.443/0002-34 neste ato representada pelo sócio proprietário Sr. Leonardo Miranda Mota, portador da CNH nº 03915691405 com validade até 04/03/2026, regularmente inscrito no CPF/MF sob o



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

nº 915.300.832-49; **2 – V B DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 20.428.198/0001-16 neste ato representada neste pelo Sr. Lauro Yasumasa Nakayama Filho conforme Procuração Pública apresentada, portador da CNH nº 07125152801 com validade até 10/02/2023, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 027.606.112-80 e **3 – TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.971.680/0001-44, a qual realizou a entrega dos envelopes contendo a documentação de habilitação (Envelope I – Protocolo nº 002021730007281-0) e de proposta financeira (Envelope II – Protocolo nº 002021730007282-8) no protocolo da SEFA às 13h15min02s e 13h19min20s do dia 11/11/2021, respectivamente. **DA HABILITAÇÃO:** QUE após o exame dos envelopes pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, passou-se à abertura dos envelopes contendo documentos de habilitação das empresas participantes, com fins de análise da documentação das mesmas. Dada a palavra aos representantes das empresas, os mesmos se manifestaram nos seguintes termos: o representante da empresa **EXECUTIVA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA** alega que a empresa TUPAIU não apresentou o balanço patrimonial na forma da lei, pois não possui livro diário, termo de abertura e encerramento e certidão de regularidade do contador conforme item 7.18.2 do edital, que deixou de apresentar atestado de visita técnica ou declaração de conhecimento do local da obra conforme item 7.15, que a mesma não possui habilitação no CREA para exercer atividade de engenharia elétrica e também não possui certidão de acervo técnico referente a atividade de engenharia elétrica; e que, quanto à documentação apresentada pela empresa V B DOS SANTOS alega que a mesma deixou de apresentar certidões de cadastro referente ao sócio majoritário conforme o item 7.2 do edital, que também não apresentou contrato de constituição da empresa e que ainda as certidões do CNPJ, certidão simplificada, cadastro municipal e cadastro estadual foram emitidos há mais de 180 dias, que não apresentou a CNIT, que nas certidões de acervo técnico apresentadas pelo engenheiro civil não podem ser utilizadas os itens de elétrica conforme determinado no próprio acervo e que também a empresa não é habilitada no CREA para exercer a atividade de engenharia elétrica. Não houve manifestação pelo representante da empresa **V B DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI**. **DAS OCORRÊNCIAS DA SESSÃO:** Sem

Página 2 de 4



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ocorrências .**DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA:** Após a conclusão da análise e rubrica da documentação de habilitação pelas empresas licitantes presentes, o que ocorreu às 12h25min, a Comissão Permanente de Licitação decidiu pelo encerramento da presente sessão pública em decorrência da necessidade de promover diligência para verificação do cumprimento de requisitos de habilitação técnica junto à área técnica da SEFA/PA e informa aos licitantes que a divulgação do resultado da habilitação das empresas será publicada no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ – D.O.E/PA, quando se abrirá prazo para eventual interposição de recurso administrativo. E, nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação e todos os licitantes presentes.

Belém-PA, 12 de Novembro de 2021.

ISAIAS DA COSTA MOTA
Presidente

HELENIL SILVA VALENTE
Membro

ELIZANEIDE DE SOUZA LOPES
Membro

EXECUTIVA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Leonardo Miranda Mota
Representante Legal

V B DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI
Lauro Yasumasa Nakayama Filho
Representante Legal